

Sul, a contar de 12 de dezembro de 2024.

Campo Grande – MS, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA, matrícula n. 117239022, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de dezembro de 2024.

Campo Grande – MS, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a OTAVIO AUGUSTO PALERMO CARDOSO, na condição de filho inválido de FRIEDRICH KLEHR CARDOSO, matrícula n. 104204021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de abril de 2024 (Processo n. 77/007952/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CLEBERSON DE JESUS LOPES, na condição de Filho de PEDRO FRANCISCO DE JESUS, matrícula n. 22973021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 27 de maio de 2024 (Processo n. 77/013098/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EVANIL SOARES, na condição de Companheira de LAURINDO PIRES SANTANA, matrícula n. 86744022, aposentado no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 234/1SG/6, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, "caput", §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 01 de outubro de 2024 (Processo n. 77/012500/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NEUZA PACHECO INFRAN, na condição de Companheira de ANACLETO LOPES, matrícula n. 9903021, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Agente de Administração, classe D, nível 5, código 90002, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/004573/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VICENCIA DE CACERES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 26808023, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe E, nível 7, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013287/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008836/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EDIVALDO FREITAS SANTANA, matrícula n. 67837022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.399/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009067/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA NILVA DA SILVA, matrícula n. 42956022, aposentado no cargo de Agente Estadual Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.401/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010522/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WALDIR PEREIRA, matrícula n. 27711021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.221/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010779/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SILVANA RAQUEL ROSA LOPES, matrícula n. 32638025, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.166/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012226/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de NABIL ELIAS MAHMUD JAFFAL, matrícula n. 44582021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.191/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009475/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de RILDO GONCALVES ARAL, matrícula n. 60082022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.244/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010297/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIVALDA SANTANA MELO MACIEL, matrícula n. 71878024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com

os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.227/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005779/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSEMARIA LUIZ DE FREITAS, matrícula n. 77063023, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.237/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009365/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VENISIO MIGUEL SCHIAVI, matrícula n. 81924022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.228/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008828/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JAIRO ANDRADE DE MIRANDA, matrícula n. 106973022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.043/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007177/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IRACEMA CORDEIRO DE LIMA, matrícula n. 106048022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.106/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014959/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELZA MARIA DA SILVA RUIZ DE LIMA, matrículas n. 122985028 e 122985022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.272/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010273/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CARLOS ALBERTO SPINELLI JUNIOR, matrícula n. 19716022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.246/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014105/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ILZA SALUSTIANO GUERREIRO, matrícula n. 68695024, aposentada no cargo de Gestão Operacional e Assistência, a contar de 14 de outubro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.155/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014850/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARLENE APARECIDA BARBOSA STOCKER DE ASSIS, matrícula n. 94491022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.344/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014105/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ILZA SALUSTIANO GUERREIRO, matrícula n. 68695024, aposentada no cargo de Gestão Operacional e Assistência, contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.155/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013605/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALDO CEZAR PEREIRA, matrícula n. 38019022, aposentado no cargo de Agente de Fiscalização de Transportes, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.341/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007654/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DINORAH SILVEIRA DE VASCONCELLOS DA SILVA FARIAS,

matrícula n. 38134024, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.345/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007988/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GUARACI LUIZ FONTANA, matrícula n. 51359025, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.140/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 323, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RUDI FIORESE, matrícula 504120021, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, função de Assessor Especial II, símbolo CCA-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEILOG e autorizado através da Resolução "P" SEILOG n. 50, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.544, de 4 de julho de 2024, pág. 243, desempenhando, cumulativamente e sem aumento de despesas para a administração a função de Diretor da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e ainda para responder cumulativamente e sem aumento de despesas para a administração pela função Diretor-Executivo, ambas na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com efeito a partir da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 519, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão relativo ao processo nº 83.048.190-2024, constituída pela Portaria "P" AGRAER Nº 469, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.645, de 17 de outubro de 2024, página 270 e Portaria "P" AGRAER Nº 492, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.666, de 13 de novembro de 2024, página 260, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, com validade a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de dezembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER** e a **Claudinei Secchis da Silva**, conforme segue: